

DÍVIDA PÚBLICA E A BLINDAGEM DA CONSTITUIÇÃO FINANCEIRA: INSTRUMENTALIZAÇÃO DEMOCRÁTICA PARA A GARANTIA DA SOBERANIA NACIONAL

Rubens Queiroz Morais Silveira (IC) e Marco Aurélio Cezarino Braga (Orientador).

Apoio: PIBIC Mackenzie

Resumo

O presente trabalho trata de dois momentos específicos, quais sejam, a crise da dívida de 1980, sobre seus aspectos internos e externos que levaram à inversão do fluxo de capitais e à interrupção dos empréstimos voluntários; e na década de 1990, o retorno dos recursos estrangeiros, a abertura ao neoliberalismo e a implantação do Plano Real no Brasil. Neste contexto, aponta-se as mudanças na composição da dívida e o seu exponencial crescimento. Dá-se enfoque à manutenção do modelo neoliberal nos governos do século XXI, que, apesar do discurso de equacionamento da dívida externa, persiste em manter em seu quadro um crescimento insustentável. Com isso, esta pesquisa busca identificar possíveis instrumentos democráticos capazes de trazer alguma mudança no sistema de gestão da dívida para que não privilegie somente o sistema financeiro, mas cumpra os objetivos plasmados em nossa Constituição, de tal sorte que seja um instrumento de desenvolvimento da nação. Deste modo, partindo de uma visão do direito econômico como método, busca-se estudar os motivos pelos quais a dívida pública não serve aos interesses da República.

Palavras-chave: dívida, neoliberalismo, Constituição

Abstract

This paper addresses two specific moments in time: the public debt crisis of 1980, and its internal and external aspects, that led to the capitals flux inversion and the interruption of voluntary loans; and in the 1990s, the return of foreign funds, openness to neoliberalism and the implementation of Plano Real in Brazil. In this context, the changes in the composition of the Debt and its exponential growth are pointed out, in this paper. It also focus on the maintenance of neoliberalism model in the governments of the XXI century, a model which, despite its ideology of equating external debt, persists in maintaining unsustainable growth. Thus, this research seeks to identify possible democratic instruments capable of bringing some change to the system of debt management, so as to not to favor only the financial system, but also to fulfil the objectives displayed in our Constitution, so that it may be an instrument that aids the development of the nation. In closing, in light of adopting economic law as the method of analysis, this paper seeks to study the reasons why the public debt does not serve the interests of the Republic.

Key words: debt, neoliberalism, Constitution

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa possui o escopo duplo de tratar da dívida pública em dois momentos distintos, a crise da dívida na década de 1980 e a implantação do Plano Real na década de 1990, com o propósito de identificar os reais problemas do endividamento público brasileiro, no que diz respeito aos seus custos e a quem ela, de fato, serve.

Em relação à primeira parte, busca-se entender, no âmbito interno, como se deu a empreitada pelo crescimento econômico a todo custo feita pela ditadura militar, cuja contrapartida foi um alto endividamento junto ao sistema financeiro internacional. Do lado externo, serão analisados aspectos como a alta liquidez internacional do período, a escassa oferta de capitais, a posição ultraliberal assumida pelos norte-americanos, entre outros fatores.

O segundo item contempla o estudo da dívida na década de 1990, o período do neoliberalismo em escala planetária. Neste sentido, a implantação do Plano Real como um dos principais fatores de crescimento exponencial da dívida pública, política econômica que é mantida no Século XXI. Diante deste quadro, a ampliação do debate democrático, como a CPI da Dívida Pública de 2009, que marca uma mudança nos rumos do debate dívida pública no país.

Se por um lado, nos Estados Unidos, após a sua independência, a gestão da dívida pública foi capaz de financiar a Revolução Industrial do país, possibilitando o seu desenvolvimento e, posteriormente, o posto de potência mundial (OCTAVIANI, 2011, p. 1189-1190). Para o Brasil, a gestão da dívida pública representou, durante toda a sua história, uma forma disfarçada de colonização, sendo hoje um dos principais condicionantes de sua condição periférica (MILLET, TOUSSAINT, 2006, p. 46).

Para tanto, utilizaremos como método de análise o Direito Econômico que pretende compreender o direito como parte da realidade social, de tal sorte que seja viável pensar uma nação além do subdesenvolvimento (BERCOVICI, 2011, p.12). Desta forma, permite pensar a dívida pública enquanto ferramenta financeira do Estado e como se dá, ou pelo menos deveria, a concretização dos objetivos determinados em nossa Constituição Federal (OCTAVIANI, 2011, p. 1202).

Assim, partindo da premissa desenvolvida por Octaviani (2011) de que a dívida pública é instrumento do Estado, busca-se os fatores nas últimas décadas que levaram ao estado atual de imbróglio do desenvolvimento do país. Em vista disso, discorre-se sobre a percepção de que no quadro atual não há uma contrapartida real para o efetivo pagador da dívida pública: o povo. Por conseguinte, somente por meio de um debate democrático será possível uma real mudança nos rumos da República.

METODOLOGIA

O trabalho foi desenvolvido mediante a leitura de obras e textos, o fichamento de autores que tratam, direta ou indiretamente, da problemática da dívida pública no Brasil nos dois períodos assinalados, entre o último quartel do Século XX até o período atual. A partir disso, reuniram-se os elementos necessários de cada leitura e, comparando-os, o presente texto foi redigido e atingidas as conclusões.

REFERENCIAL TEÓRICO

A partir do Direito Econômico como método para o estudo da função da dívida pública na política econômica, recorreremos, como referencial, os autores: Fábio Konder Comparato, Gilberto Bercovici e Alessandro Octaviani.

A primeira parte do trabalho fez uso de teóricos que escreveram à época da Crise de 1980, entre eles, Paulo Nogueira Batista Júnior, Luiz Carlos Bresser-Pereira, Monica Baer e Marcos Arruda. Por sua vez, da década de 1990 até o contexto atual, o texto traz os seguintes autores: Reinaldo Gonçalves, Leda Paulani, Luiz Filgueiras, que ao analisarem a introdução do neoliberalismo no país, apresentam os impactos sobre a dívida, no que diz respeito ao seu crescimento e composição. Em relação às possíveis soluções, o Voto em Separado do Deputado Federal Ivan Valente, em 2009.

RESULTADOS DA PESQUISA

1. AS CONDIÇÕES E RESULTADOS DA CRISE DA DÍVIDA DE 1980

1.1. A história de endividamento do Brasil

O Brasil possui uma trajetória com a questão da dívida pública¹, que advém desde o período da coroa portuguesa (CARDOSO, DORNBUSCH, 1989, p. 138). O Império não só herda esta dívida, como também a incrementa com novos empréstimos, tomados principalmente dos ingleses, e, posteriormente na República, com os norte-americanos, de tal sorte que em boa parte destes empréstimos o fluxo do dinheiro nem mesmo saía da Europa, vez que era usado para o pagamento das antigas dívidas no próprio continente europeu.

Eliana Cardoso e Rudiger Dornbusch (1989, p.137-167) destacam toda uma reiteração de eventos que percorrem a história de crise de endividamento no Brasil, são eles: a

¹ O conceito de dívida pública – sem esgotar o assunto, mas para fins de consecução do trabalho – é o do Estado no polo passivo, ainda que seja na posição de garantidor de pessoa privada, sendo externa ou interna a depender de quem figura como credor, estrangeiro ou nacional.

interrupção dos empréstimos, a falta de liquidez, os denominados *funding loans*², moratórias e, finalmente, a renovação dos empréstimos.³

No final das contas, conforme explicam Gonçalves e Pomar (2002, p. 7-11), o endividamento servia por um lado, para financiar as importações dos manufaturados do centro e, por outro, para possibilitar a exportação de bens primários, um círculo vicioso que não daria espaço para a industrialização do país aquele momento.

O quadro somente terá alguma reação na década de 1930, diante da postura do governo Vargas, na tomada de medidas unilaterais.

Os pagamentos da dívida federal são suspensos em 1931 e, neste mesmo ano, as renegociações são realizadas. Em 1932, a dívida é auditada, tendo como marco inicial a criação da Comissão De Estudos Econômicos e Financeiros dos Estados e Municípios. Os contratos de dívida externa de todos os entes são colecionados e fica demonstrado o grau excessivo dos empréstimos, bem como a falta de contrapartida para o desenvolvimento do país.

O Acordo de 1934, denominado “Esquema Oswaldo Aranha”, teve sucesso na redução dos juros e no prolongamento das amortizações. Há uma nova crise cambial em 1937 e os pagamentos são novamente suspensos. Estes são retomados em 1940, mas a renegociação dá-se somente em 1943, no denominado “Esquema Souza Costa”. Como resultado, a Era Vargas obteve enorme benefício na questão da dívida, de modo que a dívida externa foi de 237 milhões de libras esterlinas em 1939 para 169 milhões de libras esterlinas em 1945, dando a possibilidade de industrialização no período (GONÇALVES, POMAR, 2002, p. 9).

1.2. Modelo de endividamento após a Segunda Guerra Mundial

A crise da dívida na década de 1980, é, muitas vezes, tratada como resultado do endividamento externo praticado pelo Brasil na década de 1970. No entanto, as raízes do problema remontam a um período anterior, o final da Segunda Guerra Mundial, quando se dá o início ao denominado período de ouro do capitalismo. Neste momento, com a assistência do Plano Marshall, ter-se-á uma alta acumulação de capital nos países centrais, o denominado euromercado, de tal modo que passa a gerar uma necessidade de reversão dos fluxos para

² Consiste no pagamento de antigos empréstimos com a realização de novos.

³ À título de exemplo, destaca-se a crise do encilhamento, no período de 1890 a 1898. Na ocasião, havia enorme pressão por crédito, pois, segundo era o argumento, em razão da abolição da escravidão, havia necessidade de mais dinheiro para manter o novo mercado de trabalho assalariado. Logo, há enorme desvalorização da moeda e a dívida vê o seu valor mais que dobrar, chegando a alcançar 100% da balança comercial. Com isso, há o *funding loan* e a situação acaba por se normalizar, mas não sem causar recessão na economia.

outras áreas do globo. (GONÇALVES, POMAR, 2003, p. 11-12; MILLET, TOUSSAINT, 2006, p. 51).

Com efeito, a exportação de capitais para a periferia era interessante para os países ricos por dois motivos. Primeiro, pela subordinação dos países da periferia, bem como a criação de um excedente de exportação dos países desenvolvidos. Em paralelo, havia a teoria econômica convencional, segundo a qual, em razão da escassez de capitais na periferia, haveria uma necessidade “natural” dos capitais fluírem dos países ricos para os pobres. Sendo assim, os países devedores julgavam que somente os novos empréstimos seriam suficientes para pagar a dívida antiga.

Todavia, ao realizar o pagamento dos juros e das amortizações do empréstimo, o fluxo vai, eventualmente, inverter-se para o país credor, passando o Brasil a exportador de capitais. Para evitar isto, o país busca socorro em uma parcela cada vez mais expressiva das exportações para manter a todo custo uma transferência líquida positiva, ou seja, para que se mantenha um valor superior de empréstimos em relação ao serviço da dívida (PAYER, 1989, p. 59-64).

Este quadro era de total interesse dos governos credores, pois caso ocorresse a perda do excedente de exportação, as indústrias dos países credores perderiam mercado para exportação (PAYER, 1989, p. 64). Destaca-se aí um dos aspectos que diferenciam esta crise da dívida, de tantas outras que o país sofreu ao longo da história, que é o claro interesse dos credores em criar a necessidade de endividamento na periferia (MUNHOZ, 2003, p. 38).

1.3. Elementos externos para a crise da dívida

Na década de 1970 o crédito privado passa a ter um papel preponderante, agravando o quadro de endividamento, o que é explicado, além de outras questões internas, basicamente por três fatores externos: i) a desaceleração dos países centrais; ii) o fim do sistema internacional *Bretton Woods*; iii) e o Choque do Petróleo.

Em tal período, verifica-se um extremo aumento no endividamento externo dos países periféricos, em virtude da desaceleração da economia dos países desenvolvidos. Nestes últimos, elaboram-se políticas para diminuição da demanda por crédito, o que se reverte contra os países em desenvolvimento. Além disso, houve a externalização do processo produtivo para a periferia e a ampliação da importação de bens de capital dos mesmos (BAER, 1993, p. 44).

Em 15 de agosto de 1971, há uma tentativa de aposentar o Sistema *Bretton Woods*⁴, pela própria perda de dinamismo das economias centrais, bem como uma série de conflitos que começam a ocorrer entres as potências. Sobre este último, os países passaram a questionar a posição de privilégio dos Estados Unidos, no que diz respeito a sua moeda como reserva mundial, haja vista a possibilidade de financiar de forma ilimitada os seus déficits (CARNEIRO, 2002, p.33-34).

A alternativa de uma moeda verdadeiramente internacional não se concretiza, sobrepondo-se os interesses dos Estados Unidos, ao tornar o dólar flutuante fora do país, ampliando, assim, a sua mobilidade (CARNEIRO, 2002, p. 53-55).

Por último, a primeira Crise do Petróleo (1973-1974), em que o aumento no preço do produto representou o agravamento de dívidas que já eram, de fato, substanciais. Desta maneira, tal elevação no preço das *commodities* incentivou os bancos a concederem empréstimos aos países periféricos, inclusive aos importadores de petróleo, como o Brasil. Isto só foi possível graças a uma suposta segurança dada pelos Estados Unidos na reciclagem dos capitais depositados nos bancos ocidentais, os petrodólares (PAYER, 1989, p. 68).

Diante de tal cenário, o crédito bancário torna-se a principal fonte de financiamento externo dos países periféricos, substituindo o até então preponderante credor oficial. Ainda que o endividamento nos países do Sul se mostrasse desastrosa, os bancos mantiveram os empréstimos, tendo em vista a sua alta rentabilidade. A princípio, os empréstimos representavam um ótimo negócio aos países periféricos, em razão dos baixos juros, contudo, pelo fato de serem flutuantes, ter-se-á consequências desastrosas para o Brasil e outros países devedores (GONÇALVES, POMAR, 2003, p. 12; MILLET, TOUSSAINT, 2006, p. 52; PAYER, 1989 p. 65).

1.4 Elementos internos para a crise da dívida

Para além das questões externas levantadas, há de se considerar os fatores de ordem interna que levaram à Crise da década de 1980. A ditadura de 1964, baseada na doutrina da segurança nacional, mediante a concentração do poder no Executivo, visava ao crescimento estritamente econômico, plasmado na ideia de que o país deveria primeiro acumular capital, para depois objetivar a sua distribuição. Deste modo, a ditadura brasileira, bem como outros

⁴ O Sistema *Bretton Woods*, constituiu, essencialmente, em uma forma de regulação do fluxo de capitais no mundo, substituindo o antigo padrão ouro no ano de 1944, pela conversão automática do dólar em ouro. Tal sistema econômico foi um dos fatores externos que levaram ao crescimento da periferia no período pós-Segunda Guerra Mundial até a década de 1970, em razão da restrição a mobilidade de capitais, principalmente os de curto prazo.

regimes autoritários na América Latina, detêm um modelo de crescimento econômico com íntima relação com o endividamento externo na década de 1970 (ARRUDA, 1999, p. 97-98).

A partir das reformas tributária e financeira realizadas na década de 1960, o país vai conhecer um período de expressivo acúmulo de capital, mas altamente excludente⁵. Apesar do crescimento econômico, abre-se mão de um volume tão alto de recursos, que o Estado logo não é mais capaz de fazer frente às despesas com a máquina pública. Os incentivos passam a ser meras benesses, ao retirar o próprio risco da atividade empresarial. O crescimento tão aclamado cai e, com isso, cai também a arrecadação (OLIVEIRA, 1995, p. 25-30).

Em um contexto já de crise, o governo militar resolve pôr em prática o II Plano Nacional de Desenvolvimento em 1976, que era, essencialmente, um projeto de investimentos com o objetivo de concluir a industrialização brasileira, mantendo, contudo, o mesmo modelo de diferenciação da estrutura produtiva já consolidado no Centro (CARNEIRO, 2002, p. 82).

Ademais, a estatização da dívida, que ocorria desde a década de 1970 por meio das estatais, se viu agravada com a transferência de responsabilidade da dívida para as autoridades monetárias (CARNEIRO, 2002, p. 93).

Sem alternativas, opta-se, tardiamente, pelo ajustamento recessivo em 1981, isto é, redução de gastos e expansão da carga tributária. O déficit público é apontado como a principal causa da alta inflação, o que é questionável, tendo em vista a confusão observada entre os diferentes orçamentos apresentados no período. Referida escolha vai se mostrar destrutiva, ao reduzir o consumo e a produção, comprometendo os recursos fiscais.

1.5. O estopim da Crise da Dívida

A moratória declarada pelo México, em 1982, culminou na Crise da Dívida no Brasil e demais países latino-americanos, momento em que se atingiu o ponto de equilíbrio na transferência líquida de capitais, isto é, os empréstimos não foram mais capazes de pagar pelo serviço da dívida. Por conta disso, de importador de capital, o Brasil se torna exportador (PAYER, 1989, p. 73).

É possível listar quatro choques externos que levaram a essa reversão do fluxo de capitais e, assim, a incapacidade de continuar a servir à dívida (CARNEIRO, 2002, p. 120). O primeiro diz respeito ao aumento unilateral dos juros pelos Estados Unidos, determinado pela virada ultraliberal perpetrada pelo país, com o objetivo de combate à inflação e a sua

⁵ O "Milagre Econômico", que perdura até o ano de 1973, funda-se no plano de aplicação de incentivos fiscais, principalmente, no setor de exportação de manufaturas.

reafirmação como potência hegemônica mundial. Diante disso, os países devedores são obrigados, sem prévio aviso, a desembolsar cerca de três vezes mais para pagar as suas dívidas (MILLET, TOUSSAINT, 2006, p. 62).

Assim, se de um lado há uma maior necessidade de exportação para cobrir um empréstimo que tem os seus juros extrapolados sem aviso, de outro, há o segundo choque: a deterioração dos termos de troca⁶. Soma-se a isso o fato de que os países periféricos necessitavam exportar mais, porém a necessidade de importação do Centro não cresceu, derrubando os preços. Este configura o terceiro ponto, que é a falta de demanda por produtos primários pelos países centrais (MILLET, TOUSSAINT, 2006, 64-67).

O quarto e último fator, consiste na falta de oferta de capital por parte dos bancos internacionais. Ao contrário do que se queria, ou imaginava, os bancos credores passaram a se afastar ao máximo dos países endividados, principalmente os grandes bancos, em razão de sua alta exposição.⁷ Na realidade, houve um verdadeiro movimento de redução de *exposure* por parte dos credores privados, por meio da redução dos empréstimos e no aumento de reserva, com o fim de diminuir os efeitos do abalo da crise (SENGPTA, 1989, p. 73-76).

1.6. A administração da dívida (*muddling through*)

Após 1982, dá-se o período de administração da dívida, denominado de *muddling through*, ou “empurrando com a barriga”⁸. A estratégia se dava da seguinte forma: fornecia-se “dinheiro novo” aos países devedores, através de empréstimos-forçados por parte dos bancos, que, se por um lado aumentavam ainda mais o passivo do país, por outro, não eram suficientes para que o país investisse em setores produtivos que possibilitassem algum crescimento⁹. A ideia era manter os devedores em “rédeas-curtas”, de forma a impossibilitar um maior poder de barganha por parte dos devedores, evitando uma atuação unilateral (BATISTA JUNIOR, 1988, p. 234; BAER, 1993, p. 61).

Isto fazia parte do discurso de que a crise era meramente de liquidez, transitória, e que em pouco tempo, o acesso ao mercado internacional se normalizaria.

⁶ Os preços dos produtos exportados pelos países devedores despencaram no mercado mundial, o que compromete o pagamento da dívida, vez que constituem a principal fonte de seu pagamento.

⁷ No caso do Brasil, o deságio da dívida chegava ao valor de 25% no mercado secundário, ou seja, se o Banco emprestasse, o valor deste passaria a ser imediatamente 75% do seu valor de face.

⁸ Este nome se refere ao fato de que, mesmo cientes da impossibilidade de resolver o problema com a estratégia convencional, os credores persistiram nela com o único objetivo de assegurar ao máximo os pagamentos, sem romper o sistema financeiro internacional.

⁹ De fato, era improvável que tais empréstimos tivessem a intenção de gerar algum crescimento aos países devedores, tendo em vista o seu valor de no máximo 50% dos próprios juros pagos pelos devedores.

Se não bastasse isso, os países devedores deveriam se submeter a políticas de ajuste impostas de fora para dentro, determinadas pelos credores organizados no Consenso de Washington¹⁰, bem como através do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial. Ou seja, em troca de ter a sua dívida externa renegociada, o país era obrigado a se subordinar aos interesses do Centro, abrindo mão de determinar a sua política econômica (ARRUDA, 1999, p. 19-20).

Os devedores não se articulavam, eram tratados individualmente, diferentemente dos credores, que agiam em bloco.

Em 1985, temos a segunda fase da negociação, através da criação do Plano Baker, o qual se expressou como mais do mesmo: “não há incompatibilidade entre crescimento, estabilidade de preços e pagamento da dívida” (PEREIRA, 1989, p. 221).

O referido plano se limitou a dizer que deveria se garantir um crescimento, de modo a tornar viável o ajustamento por parte dos devedores. Havia, também, a necessidade de uma maior oferta de capital, o que acabou por não ser correspondido pelos bancos privados (SENGPTA, 1989, p. 286-287).

1.8. A moratória de 1987 no Brasil

O economista Luiz Carlos Bresser-Pereira (1989, p. 220-224) ilustra a deterioração das condições econômicas em 1987, no que diz respeito ao fracasso dos esquemas convencionais para a gestão da dívida, ao explicar que a renda per capita dos países devedores não cresceu, tampouco a sua capacidade de pagamento¹¹. Tais fatores, resultaram na moratória de nove países da América Latina, inclusive o Brasil.

Em 20 de fevereiro de 1987 é declarada a moratória brasileira. Discute-se se a moratória teve realmente essa natureza ou, se foi, simplesmente um *default*. Isto é, se é caso de uma questão meramente técnica, de insuficiência de liquidez para pagar a dívida, ou, de fato, uma medida de coragem e mudança na condução da dívida. Em todo o caso, o problema foi o momento de sua declaração, em que as reservas cambiais já se mostravam em risco de chegar a zero, bem como a falta de força política do governo Sarney para levar a moratória adiante (BATISTA, 1988, p. 93; PEREIRA, 1989, p. 25).

¹⁰ Entidade acadêmica, que surge em 1989 sem caráter deliberativo, mas de enorme significado simbólico na persuasão e pressão nos países latino-americanos para que estabeleçam o regime neoliberal.

¹¹ Expande-se o desconto no mercado secundário, chegando a 50% do valor de face. Isto implica em um significativo prejuízo aos bancos credores, que passaram a criar reservas para fazer frente aos riscos de um possível calote.

De qualquer modo, a moratória traz duas oportunidades, primeiro, a recuperação das reservas e, mais importante, abre-se a possibilidade de mudança da negociação convencional até então realizada. Contudo, em novembro de 1987, o Brasil retoma os pagamentos aos credores e, ao abrir mão do seu instrumento de negociação, retorna ao esquema convencional de serviço da dívida.

O fato de o Brasil não ter dado o segundo passo na moratória, pode ser explicado por fatores tais como o medo de retaliações, a obrigação moral e a falta de sustentação da medida no próprio país. Sobre o fator retaliação, para Bresser-Pereira (1989, p. 45-48), os bancos não querem deixar de receber os lucros advindos do empréstimo, tampouco podem ver o seu crédito ser desvalorizado no mercado secundário.

No que diz respeito à obrigação moral, havia a ideia de que o Brasil deveria sempre buscar o pagamento da dívida que contraiu. Entretanto, cabe observar que a situação de incapacidade de servir a dívida não foi levada somente pela má administração interna do país, mas também pelos choques externos e pela própria perda do poder decisão sob sua gestão para os credores da dívida, como já explicado anteriormente.

Em terceiro lugar, para a elite brasileira, menos atingida por toda a crise, não é muito conveniente contrariar os interesses dos países aos quais querem se integrar, comercializar e se subordinar (BATISTA, p. 82-83; PEREIRA, 1989, p. 45-48; MILLET, TOUSSAINT, 2006, p. 190-191).

Sobre as possíveis soluções a serem adotadas à época, destaca-se a securitização da dívida. Há variações sobre a proposta, mas, trata-se, essencialmente, de securitizar (ou titularizar) a dívida externa do Brasil, de modo a conceder uma parte do desconto do mercado secundário ao país devedor. A compra da dívida seria feita por uma agência, ligada ou não ao FMI e Banco Mundial, em contrapartida a um comprometimento de ajustes e reformas dos países devedores. A princípio, os bancos arcariam com o desconto, mas teriam em mãos títulos saudáveis, vez que os países devedores teriam, com a redução da dívida, um espaço para crescimento econômico e, reformas, podendo pagar a dívida sem o risco de uma eventual moratória.

Havia, também, a possibilidade de o Brasil, unilateralmente, reduzir a sua dívida. Existem casos na história de anulação da dívida, como o da Alemanha, pós-Segunda Guerra Mundial, no Acordo de Londres. Argumentos para isso são os mais variados, dentre os quais, no aspecto jurídico, o conceito de “dívida odiosa”, isto é, dívida contraída por um regime ditatorial ilegítimo para reprimir o seu povo, de tal maneira que este não está obrigado a reembolsar a dívida (MILLET, TOUSSAINT, 2006, p.154-158).

Em 1989, é apresentado o Plano Brady, sob o esgotamento da estratégia convencional (*muddling through*), em que os credores resolvem, finalmente, incluir a pauta de redução da dívida. Este, porém, além de se mostrar tardio, não obteve resultados eficientes, pois os descontos não eram consideráveis a ponto de realmente reduzir o nível de endividamento. Ademais, por seu caráter voluntário, não havia uma pressão sobre os bancos, ficando à mercê de sua discricionariedade (BAER, 1993, p. 66-68).

Tal Plano será assinado pelo Brasil em 1994, bem como por outros países latino-americanos, a partir de toda uma negociação que vai se dar com os credores para o reestabelecimento do fluxo de capitais.

Com efeito, a questão que se apresenta dentre esses vários planos apresentados após a crise de 1982 até o fim da década é de que que não houve, em nenhum momento, a vontade política dos países credores em mudar o quadro de endividamento excessivo de seus devedores (BAER, 1993, p. 70).

2. O NEOLIBERALISMO E O PLANO REAL NA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA NA DÉCADA DE 1990

2.1. *A Segunda Grande Transformação do capitalismo sobre os países periféricos*

A crise de 1929, conforme teorizado por Keynes, demonstrou que o mercado por si mesmo somente é capaz de produzir desemprego e miséria, o que passa a demandar uma atuação do Estado na produção do bem-estar, posta em prática a partir de 1945 pelo presidente norte-americano Franklin Roosevelt. (PAULANI, 2008, p. 108).

Posteriormente, surge uma nova transformação do capitalismo, no último quartel do Século XX, em que se constata, conforme José Luís Fiori, “[...] uma espécie de retorno às ideias, crenças e políticas da época de ouro do liberalismo econômico” (2001, p. 96).

De acordo com Luiz Filgueiras (2006, p. 41-42), esta mudança na organização do capitalismo, pode englobar três movimentos principais, quais sejam, o neoliberalismo, a reestruturação produtiva e a globalização.

Em relação ao neoliberalismo, nasce com um pequeno grupo liderado Friedrich Hayek, no contexto de pós-Segunda Guerra Mundial, auge dos anos dourados do capitalismo e do modelo desenvolvimentista, servindo, justamente, como oposição à teoria keynesiana, tão em voga à época (PAULANI, 2008, p. 106-111).

Essencialmente, em comparação ao seu modelo original revolucionário, o neoliberalismo é reacionário, posto que combate não o Estado absolutista e mercantilista da época, mas representa uma reação ao Estado intervencionista, uma verdadeira revanche a

todas as conquistas dos trabalhadores obtidas ao longo do Século XX. Assim, apesar do suposto discurso de crise ou fim do Estado, o liberalismo, seja qual for a sua fase, trata, na realidade, de uma forma específica de atuação estatal, no caso atual, a favor do capital (FILGUEIRAS, 2006, p. 42; FIORI, 2001, p. 77-80; BATISTA, 1994, p. 11).

A propósito, o Estado foi primordial no desenvolvimento do capitalismo, sendo que poder político e econômico sempre andaram juntos. Com as transformações das últimas décadas, tal relação não se extinguiu, mas se aperfeiçoou pela continua expansão do capital¹². Há, em verdade, um rearranjo das soberanias nacionais, ocorrendo uma perda de soberania nacional no mundo periférico em favor do centro e do sistema financeiro mundializado (FIORI, 2001, p. 35-45).

Apenas com a crise da década de 1980, é que o neoliberalismo deixa o campo teórico e passa a ocupar o campo político, a partir dos governos de Reagan nos Estados Unidos e Thatcher na Inglaterra, que constitui um dos aspectos externos da crise da dívida brasileira. Entre as razões para esta virada liberal, há de se considerar a crise do capitalismo central, em razão do esgotamento do modelo fordista de produção¹³.

A nova organização produtiva abandona a busca do pleno emprego e passa a adotar o paradigma da flexibilização do trabalho, busca pela eficiência, baixo estoque, de tal modo que se altera o fluxo produtivo da demanda para a produção. (PAULANI, 2008, 122-125; FILGUEIRAS, 2006, 49-56).¹⁴

Com a década de 1990, dá-se o último movimento da transformação do capitalismo, a globalização¹⁵, em que o neoliberalismo atinge patamar planetário ao impor a sua hegemonia sobre a periferia, como condição de retorno do fluxo de capitais tão escassos na “década perdida”.

Verifica-se que os três movimentos mencionados são encarados como algo natural e inevitável aos países do Sul – *There is no alternative* como dizia Thatcher. Na realidade, a globalização constitui a expansão do modo capitalista, que longe de solucionar a questão de distribuição de renda, acaba por agravá-la (FIORI, 2001, p. 27-29, 107-109; FILGUEIRAS, 2006, p.42).

¹² Como exemplo, basta observar a União Europeia que longe de ser um caso de fim de fronteiras nacionais, cosmopolita, aproxima-se de uma espécie de “Superestado”.

¹³ Para além de uma forma de organizar o trabalho, significou um modo de vida que garantia uma participação do trabalhador nos ganhos da produção, através do consumo, a fim de suprir a demanda.

¹⁴ O controle intelectual e financeiro da produção permanece no centro, enquanto que o processo produtivo se espalha, em busca de condições mais benéficas ao capital: mão-de-obra barata e desorganizada, acesso às matérias primas e menores custos de produção

¹⁵ A globalização é encarada, muitas vezes, com uma conotação positiva, de pós-capitalismo opressor, levando muitos, inclusive setores da esquerda (desiludidos com a queda socialismo real) a crerem nesta nova ordem mundial.

Destarte, o cumprimento das reformas de caráter neoliberal serviu de condição para a cooperação dos países credores no retorno dos capitais. A coordenação de tal rearranjo será feito pelo Consenso de Washington. A receita proposta pelo Consenso aos países era idêntica em todos os casos, não levando em conta as suas especificidades¹⁶. Se não bastasse, era hipócrita, pois muitas das suas medidas não eram seguidas pelos próprios países ricos, como é o caso do já mencionado Estado mínimo (BATISTA, 1994, p. 18 - 26).

2.2. O projeto neoliberal chega ao Brasil – o Plano Real

No Brasil, se por um lado o programa neoliberal foi adiado na década de 1980, em razão das vitórias políticas, tais como o fim da ditadura militar, a volta dos sindicatos e das eleições diretas, por outro, com o governo Collor, o programa neoliberal passa a ser aplicado, de forma acelerada, de modo a não perder o “bonde da história”.

Com o fracasso dos Planos Collor e o processo de *impeachment*, o projeto neoliberal é interrompido por um curto período até as eleições de 1994. Neste momento, surge entre os candidatos à presidência da República Fernando Henrique Cardoso como uma suposta “terceira via”. A partir da sua atuação como Ministro da Fazenda, põe em prática o Plano Real, que em um primeiro momento foi denominado de Plano FHC, determinante para sua vitória nas eleições. (FILGUEIRAS, 2006, p. 84-92; ARRUDA, 1999, p. 57-87).

O Plano Real teve como objetivo a estabilização da inflação, supostamente, para proteger os mais vulneráveis (FILGUEIRAS, 2006, p. 165)¹⁷. Com a implantação do Real em 1 de julho de 1994 até 15 de janeiro de 1999, pratica-se a sobrevalorização da moeda real, a chamada âncora cambial. Para garantir este valor artificial da moeda, são atingidas altas taxas de juros, de tal sorte que o investimento se tornasse interessante para que os agentes externos revertissem seus capitais para o país. Ademais, para que este movimento fosse possível, houve a necessidade da desregulamentação financeira, ou seja, a possibilidade de o capital entrar e sair do país sem qualquer controle ou tributação do Estado (ARRUDA, 1999, p. 57-67).

Outro aspecto de destaque do plano foram os processos de privatização e desnacionalização, já iniciadas com Collor, os quais foram facilmente aprovados no governo FHC, englobando áreas estratégicas, como petróleo, telecomunicações e geração de energia. Os argumentos, à época, eram de que livre iniciativa e o fortalecimento do setor privado, em

¹⁶ Entre outros elementos, destaca-se: i) a privatização como forma de obter recursos não inflacionados; ii) a abertura comercial sem qualquer contrapartida, ao presumir que os países periféricos teriam condições de competir com o capitalismo central; iii) o tributo não como elemento de política econômica, mas como receita para cobrir as despesas do Estado, neste sentido, a regressividade e a maior participação dos impostos indiretos.

¹⁷ Os verdadeiros ganhadores, contudo, acabam por ser os bancos, primeiro se beneficiando com o real valorizado ao tomar empréstimos em dólares e, posteriormente, com os altos juros.

contraposição à ineficiência do setor público, seriam capazes de fazer o país voltar a crescer. No entanto, passa logo a servir como justificativa na geração de liquidez para conter o crescimento da dívida pública que chega a se elevar por dez vezes nos dois governos FHC (FILGUEIRAS, 2006, p. 115; OCTAVIANI, 2011, p. 1196).

2.3. Impactos do período sobre a dívida pública

O argumento dos governos tucanos é de que a ineficiência do setor público gera o seu endividamento, no entanto, o resultado primário, isto é, considerando apenas receitas produzidas pelo Estado, não era de um déficit excessivo, se não fosse o caso de quadro superavitário. Em contrapartida, se observado os resultados operacional, ou seja, incluído os juros da dívida, o déficit passa a ser substancial, constatando-se que a dívida interna cresce em razão de seus próprios juros, não da atividade estatal (CARVALHO, 2007, p.103).

Na falsa lógica do Estado deficitário e ineficiente, insere-se a Previdência Pública como uma das grandes causas de excesso de gastos da máquina estatal. Deste modo, o sistema de seguridade social, como conquista dos trabalhadores na Constituição Federal de 1988, vai sofrer diversos ataques dos setores liberais (MARQUES, 2007, p. 25).¹⁸

De fato, se observado o Regime Geral de Previdência Social de forma isolada apresenta-se um déficit, no entanto, tal cálculo é desonesto e irreal, posto que a previdência social integra um sistema, juntamente com a assistência social e a saúde, denominado de seguridade social. Para além das contribuições ao INSS, observam-se outras fontes de receitas, como a Cofins, CSLL e concursos de prognóstico que custeiam o sistema como um todo¹⁹. Quando o cálculo considera tais receitas, apresenta-se um superávit, isto é, o sistema de seguridade social é, na realidade, autossuficiente (GENTIL, 2007, p. 29-33).

A divulgação dos resultados da previdência de forma isolada tem uma perversa consequência, pois os recursos não considerados como sociais formam uma massa de recursos fiscais para serem utilizados de forma livre pelo governo. Entre os instrumentos, há o que conhecemos hoje como Desvinculação das Receitas da União (DRU), mas que surge em 1994 com o nome de Fundo Social de Emergência justamente para o pagamento dos custos financeiros gerados pelo Plano Real. Ou seja, a seguridade social não só é capaz de se custear, como ainda tem os seus recursos desviados para o serviço da dívida pública (PASSARINHO, 2007, p. 39).

¹⁸ O principal argumento é de que o déficit da previdência no Brasil se assemelha ao problema dos países europeus, o envelhecimento da população e, assim, haveria a necessidade de um novo pacto de gerações.

¹⁹ A variedade de custeio do sistema de seguridade social se dá justamente para dar mais segurança aos trabalhadores nos momentos de crise, em que há alto índice de trabalho informal, desemprego e queda dos salários.

Destarte, a lógica é inversa: o crescimento exponencial da dívida pública brasileira não se deve a um gasto excessivo do setor público, mas, na realidade, à fragilização deste no pagamento de suas obrigações financeiras, expandido pela política de altas taxas de juros adotada (CARVALHO, 2007, p. 102).

Outro fator, ressaltado por Ricardo Carneiro (2002, p. 394), foi a emissão de títulos da dívida pública com o fim de esterilização das reservas, de forma que não prejudicasse a âncora cambial e o fluxo de capitais para cá. O crescimento da dívida, neste caso, parte da diferença entre a remuneração da dívida interna para os credores, em comparação ao que o país ganha com suas reservas fora do país.

Ademais, a mudança na composição da dívida pública, isto é, o principal problema não constitui mais uma dívida contratual, como foi na crise na década de 1980, mas o grande imbróglio se dá pelo serviço da dívida interna mobiliária, ativos financeiros indexados a altas taxas de juros, como a SELIC. No período da crise de 1980, ao se pagar juros das dívidas convencionais, ao menos havia uma ligação com o capital produtivo. Agora, como título mobiliário, não há um referencial, deixando a dívida à mercê de toda e qualquer arbitrariedade do sistema financeiro (PAULANI, 2008, 100-103).

2.4. Resultados do Plano Real

Efetivamente, o Plano Real foi capaz de derrubar a inflação, o que implica, em um primeiro momento, no aumento do emprego e do consumo, tendo em vista o fim do imposto inflacionário e a ampliação do crédito. No entanto, a mera política de estabilização se apresenta insustentável, vez que a política de controle a todo custo da inflação é incompatível com um crescimento sustentável sem risco de crise cambial, resultando em diversas flutuações da atividade econômica (FILGUEIRA, 2006, p.135).²⁰

Com a crise da Rússia em 1999, o modelo de âncora cambial chega ao seu limite, sendo determinado o câmbio flutuante em 15 de janeiro daquele ano. A economia se mantém em um nível melhor do que imaginado, muito em razão de novos acordos com o FMI. No entanto, paga-se um alto preço em relação à dívida, que passa de R\$ 388,7 bilhões em dezembro de 1988, para R\$ 500,8 bilhões em fevereiro do ano seguinte, uma verdadeira socialização dos prejuízos (FILGUEIRAS, 2006, p, 204-205).

²⁰ Há, assim, a perda da soberania sobre a política econômica, tendo em vista que o país apresenta uma vulnerabilidade externa de tal sorte que, no primeiro momento de crise, ao temer pela fuga de capitais, como no caso da Crise do México (1995) e dos Tigres Asiáticos (1998), o governo é obrigado a reforçar a âncora cambial com uma taxa de juros ainda mais repressiva, abrindo mão de emprego e crescimento.

Em resumo, a década de 1990 acaba por apresentar resultados ainda mais negativos que a década perdida, entre outros aspectos, na dependência externa e no crescimento exponencial da dívida pública (FILGUEIRAS, 2006, p. 258).

2.5. O Continuismo da política econômica no governo petista

No início do Século XXI, o partido dos trabalhadores vence as eleições para presidência da República, como reação ao discurso neoliberal dos governos anteriores. No entanto, no decorrer do mandato, acaba por adotar a mesma política econômica do governo anterior, sendo ainda mais rigoroso que seu antecessor. Entre as medidas, há a elevação do superávit fiscal e da taxa básica de juros, a exclusão do artigo 192 da Constituição Federal, a reforma da previdência, uma nova lei de falências, entre outras medidas (FILGUEIRAS, 2006, p. 259; PAULANI, 2011, p. 93-100).

Segundo o governo, a manutenção do modelo neoliberal era tratado como algo necessário e provisório, diante da perda de confiança do mercado (FILGUEIRAS, 2006, p. 263-263). Assim, a credibilidade ganha prioridade no governo de Lula, enquanto que o desenvolvimento e o emprego são relegados ao segundo plano. Na realidade, tal credibilidade detém um efeito contrário daquele dito pelo discurso petista (PAULANI 2001, p. 21).

De acordo com Leda Paulani (2008, p. 22-28), para fundamentar a sua política econômica, o governo vai se pautar pelo argumento da “herança maldita” deixada pela administração anterior. Em verdade, os problemas apontados eram meramente conjunturais, quais sejam, o risco de inadimplência externa (*default*) e a inflação, enquanto que os reais problemas estruturais eram deixados de lado.

O governo brasileiro realizou uma enorme propaganda pela solução dada a dívida externa, em razão da antecipação do pagamento de dívidas ainda não vencidas, parte delas justamente provenientes do Plano Brady. Entretanto, não podemos considerar a dívida pública externa isoladamente, mas inserida no gênero passivo externo. Destarte, apesar de ter-se reduzido a dívida externa em termos relativos, o passivo externo agora detém como principal componente o investimento estrangeiro indireto, que engloba as ações de empresas nacionais e títulos da dívida pública interna, ou seja, no limite, houve a troca de um endividamento externo por interno, tornando o país ainda mais vulnerável (GONÇALVES, 2013, p. 117).

No que diz respeito à acumulação de reservas internacionais, isto não se deve a uma política econômica ativa, mas à própria conjuntura internacional favorável na primeira década do Século XXI até a crise de 2008.

De fato, o país deixou de ser um eterno devedor do FMI e passou a conceder crédito à instituição. Contudo, o custo cambial e fiscal do endividamento aqui é muito superior à remuneração obtida pelo Brasil lá fora, ou seja, chegamos ao ilógico de ter que “pagar” para emprestar ao FMI. No caso do custo fiscal, consistente da dívida pública mobiliária em face das reservas internacionais, chega-se a um valor anual médio de R\$ 47,2 bilhões (GONÇALVES, 2013, p. 142).

Portanto, observa-se no Brasil, considerando que as suas bases foram assentadas já na crise de 1980, a implantação do Modelo Liberal Periférico (GONÇALVES, 2011, p. 7-8) em 1994 até os dias de hoje. O MLB pauta-se pela liberalização comercial financeira e produtiva, a desregulamentação e a privatização. Ademais, apresenta-se como o pior segmento da história brasileira, sendo superado somente pelo seu antecessor de instabilidade (1980-1994).

2.6. A CPI de 2009: soluções para a dívida pública

Diante do panorama histórico sobre a dívida pública brasileira, apresentam-se alguns caminhos e soluções a serem considerados. Entre os possíveis instrumentos para esta análise, o presente trabalho optou por tratar da Comissão Parlamentar de Inquérito da dívida pública, proposta pelo Deputado Federal Ivan Valente (PSOL), que objetivou a investigação da dívida nos diferentes entes federativos, no que diz respeito aos impactos que o seu serviço gera ao desenvolvimento do país.

A CPI foi aprovada em 8 de dezembro de 2008 e instalada somente no dia 19 de agosto do ano seguinte. No Relatório Final do Deputado Pedro Novais (PMDB/MA) foram observadas algumas irregularidades sobre a dívida, mas nada, segundo eles, que demandasse o envio das investigações para o Ministério Público Federal. No entanto, conforme deixa claro o Deputado Federal Ivan Valente, em seu voto em separado (VALENTE, 2009), o relatório foi insuficiente em alguns pontos, quando não foi totalmente equivocado em outros.²¹

Assim sendo, a CPI da dívida pública possibilitou, sem efeito prático, contudo, a discussão democrática do tema considerado tão técnico e fora da realidade do povo brasileiro. Teoricamente, se a CPI tivesse dado um passo adiante, este seria a Auditoria da Dívida Pública, prevista no artigo 26, do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais. Praticada em outras ocasiões e locais, como Vargas na década de 1930, ou no Equador em 2007, este

²¹ Entre os diversos pontos elencados pelo Voto em Separado do Deputado, podemos mencionar: o cálculo da dívida realizado deixa operações em mercado aberto de fora da conta, gerando um valor do estoque da dívida fora da realidade; a suposta perda de objeto de uma auditoria da dívida, tendo em vista a solução dada pelo governo em relação à dívida externa, quando, na realidade, esta somente foi internalizada; ademais, o problema, segundo o relatório final, teria sido analisado pelo TCU que indicou nenhuma ilegalidade, contudo, o representante do órgão afirmou, sim, que há irregularidades.

tipo de auditoria, vale dizer, é exemplo de sucesso na redução do pagamento de dívida indevida ilegal e ilegítima. Denotam-se de extrema importância do componente democrático para que o país possa saber daquilo que, realmente, devem para os credores.

No entanto, há de se observar que a composição da dívida se difere bastante daquela que originou a crise de 1980, composta por emissão de títulos do governo, de tal modo que perdem o sentido algumas ideias da época, como o cancelamento de dívidas odiosas e ilegítimas. Ademais, há argumentos no sentido de que o simples cancelamento de uma dívida considerada ilegal causaria uma forte instabilidade, de tal sorte que os juros que remuneram a própria dívida seriam elevados, gerando um novo endividamento (CARVALHO, 2016).

Destarte, em paralelo a essas alternativas, apresenta-se uma solução mais imediata, qual seja, diminuir a taxa de juros que determina remuneração dos credores, o que também se configura como um enorme desafio, uma vez que temos o COPOM constituído pela mesma classe que é remunerada pelas altas taxas de juros, os banqueiros (VALENTE, 2009, p, 09).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observaram-se, ao longo do trabalho, duas premissas que devem ser levadas em conta ao discutir o endividamento no Brasil. Em primeiro lugar, não se pode cair no discurso retórico de que a dívida seja algo ruim por si mesma. A realidade de um Estado não se confunde com o cotidiano da população, de forma que a dívida é instrumento necessário e estrutural para o custeio dos mais diversos serviços públicos e na consecução dos direitos sociais.

Em função disto, cabe-se indagar para quem, de fato, a dívida pública serve, se ao povo na concretização dos objetivos elencados em nossa Constituição Federal, ou meramente para a transferência de renda a uma pequena parcela, constituída pelo sistema financeiro nacional e internacional.

A Constituição Financeira foi pensada para financiar o Estado dentro das balizas dadas pela Constituição de 1988, mas na prática, tendo em vista a doutrina neoliberal instalada, passou a funcionar como uma ordem restrita em si (blindada), no sentido de acumulação sem contrapartida, mera especulação do sistema financeiro, sob o argumento de déficit zero a todo custo, em desatenção ao restante da ordem constitucional, no que diz respeito aos objetivos da República brasileira (BERCOVICI, MASSONETTO, 2006).

Ou seja, se por um lado há o cumprimento sem falta das obrigações junto às instituições financeiras, por outro, ficam somente as sobras para o atendimento dos reais objetivos determinados em nossa Constituição dirigente, entre eles, a erradicação da pobreza,

a redução das desigualdades regionais e sociais, a garantia do desenvolvimento nacional (artigo 3º).

Diante disso, deve-se partir para o debate democrático de como deveria se dar a destinação do excedente nacional, capturado pelo serviço da dívida, o que pode ser feito, entre outros meios, por uma Auditoria da Dívida e pela discussão sobre a atuação do Banco Central em relação à taxa de juros.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Marcos. *Dívida E(x)terna - para o capital, tudo; para o social migalhas*. Rio de Janeiro, Vozes, 1999.

BAER, Mônica. *O Rumo Perdido: A crise fiscal e financeira do Estado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

BATISTA, Paulo Nogueira. *O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos*. São Paulo: 1994.

BATISTA JÚNIOR, Nogueira Batista. *Da Crise à Moratória Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

BERCOVICI, Gilberto, MASSONETTO, Luís. *A Constituição Dirigente Invertida: a blindagem da constituição financeira e a agonia da Constituição Econômica*. Boletim de Ciências Econômicas XLIX (separata). Coimbra, 2006.

_____. *O ainda indispensável direito econômico*. In: Benevides, Maria Vitória; Melo, Claudineu de; Bercovici, Gilberto (org.). *Direitos humanos, democracia e república – Homenagem a Fábio Konder Comparato*. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

_____. *“Direito Econômico do Petróleo e dos Recursos Minerais”*, São Paulo: Quartier Latin, 2011.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Uma estratégia alternativa para negociar a dívida externa*. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos (org). *Dívida Externa: Crises e Soluções*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CARDOSO, Eliana A, DORNBUSCH, Rudiger. *Crises da dívida brasileira: passado e presente*. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos (org). *Dívida Externa: Crises e Soluções*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CARNEIRO, Ricardo. *Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX*. São Paulo, Unesp, 2002

CARNEIRO, Maria Lucia Fatorelli (organizado). *Auditoria da Dívida externa: Questão de soberania*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.

CARVALHO, Eduardo, *Dívida pública: politizar o problema para derrotar a dominação dos credores*. In João Sicsú (org). *Arrecadação (de onde vem?) e gastos públicos (para onde vão)*. São Paulo, Boitempo, 2007.

CARVALHO, Laura. *A Revolução dos Auditores*. Folha de São Paulo, São Paulo, 21/01/2016.

COMPARATO, Fábio Konder. *O Ainda Indispensável Direito Econômico*. Ensaios e pareceres de direito empresarial. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

FIORI, José Luís: *60 Lições dos 90: uma década do neoliberalismo*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001.

FILGUEIRAS, Luiz. *História do Plano Real*. São Paulo: Boitempo, 2006.

GENTIL, Denise Lobato. *A política fiscal e a falsa crise do sistema de seguridade social no Brasil: análise financeira do período recente*. In: SICSÚ, João (org): *Arrecadação (de onde vem) e gastos públicos (para onde vão)*. São Paulo: Boitempo, 2007

GONÇALVES, Reinaldo. *Desenvolvimento às Avessas Verdade, má-fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

_____, POMAR, Valter. *O Brasil endividado: como nossa dívida externa aumentou mais de 100 bilhões de dólares nos anos 90*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

MARQUES, Rosa Maria, *Uma Previdência Social para os brasileiros*. In João Sicsú (org). *Arrecadação (de onde vem?) e gastos públicos (para onde vão)*. São Paulo, Boitempo, 2007.

MILLET Damien, TOUSSAINT Eric. *50 Perguntas e 50 respostas - sobre a dívida, o FMI e o Banco Mundial*. São Paulo: Boitempo, 2006.

MUNHOZ, Dércio Garcia. *Investimentos direitos: o novo refúgio dos capitais especulativos*. In: Maria Lucia Fattorelli Carneiro (org). *Auditoria da dívida externa: questão de soberania*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.

OCTAVIANI, Alessandro Serafim. *A Benção de Hamilton na Semiperiferia: Ordem econômico-social e os juros da dívida pública interna*. In José Mauricio Conti e Fernando Facury Scaff (orgs). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto: *Autoritarismo e Crise fiscal no Brasil (1964-1984)*. São Paulo: Huctec, 1995.

PAULANI, Leda Maria. *Brasil Delivery: servidão financeira e estado de emergência econômico*. São Paulo, Boitempo, 2008.

PASSARINHO, Paulo. *Previdência Social Pública: um serviço universal ao cidadão brasileiro*. In: SICSÚ, João (org): *Arrecadação (de onde vem) e gastos públicos (para onde vão)*. São Paulo: Boitempo, 2007.

PAYER, Cheryl. "As causas da crise da dívida". In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos (org). *Dívida Externa: Crises e Soluções*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

VALENTE, Ivan. *Voto em separado: Dívida Pública: O Centro dos problemas Nacionais*. Brasília: 2010.

Contato: rubensb.sp@gmail.com (IC) e marcz.braga@gmail.com (Orientador)